

D E C R E T O Nº 1.370
de 15 de Janeiro de 1.971

O Prefeito Municipal da Estância de São José - dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 39, f tem V, Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969, au torizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei nº 1.581 de 5 de novembro de 1.970,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal - um crédito de Cr\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil cruzeiros destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

2807- 4140.61	- <u>Material Permanente</u> -Divisão de En-	
	sino Primário.....	300.000,00
2406- 4130.99	- <u>Equipamentos e Instalações</u> - Divi	
	são de Obras.....	1.000.000,00

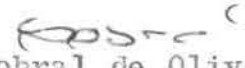
Artigo 2º-Fica anulada parcialmente e totalmen- te na importância de Cr\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil - cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente:

3206- 4110.78	- <u>Obras Públicas</u> -Fiscalização Sanitá	
	ria.....	1.000.000,00
3506- 4130.91	- <u>Equipamentos e Instalações</u> - Divi	
	são de Tratamento e Operações.....	300.000,00

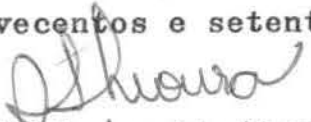
Artigo 3º-As despesas com execução do presente- decreto correrão por conta da anulação de que trata o artigo anteri- or.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,-
15 de janeiro de 1971.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos 15 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um.


Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração

1.370
R 01/03/71